



222

Folha n.º	da proc.
n.º	de 1996

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

01 - FL
01-0106/1996

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 22 FEV 1996

*COMISSÃO DE JUSTIÇA;
EDUC, CULTURA E ESPORTES;
FINANÇAS E ORÇAMENTO.*

PR. DENTE

Institui o "Dia do Jardim Pery" no âmbito do Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artº 1º - Fica instituído o "Dia do Jardim Pery", no âmbito do Município de São Paulo, a ser comemorado anualmente no dia 07 de Maio.

Artº 2º - O evento ora instituído, passará a constar do calendário oficial de Eventos do Município.

Artº 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artº 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 22 de fevereiro de 1996.

SEÇÃO DE REVISÃO

22 FEV 1996

-DT. 10-

HANNA GARIB
Vereador